



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 754

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Julgamento	2
Dispensas	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	3
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camaraobrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 754

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Julgamento

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 PROCESSO Nº 0289/2022

OBJETO: registro de preço para eventuais e futuras prestações de serviços de digitalização de páginas, indexação e geração da biblioteca digital contendo o acervo de todos os documentos da Prefeitura de Brodowski.

Tempestivamente, segundo aduz a recorrente, o cnae da empresa vencedora é incompatível com o objeto da licitação, indícios de fraude no atestado de capacidade técnica e do vínculo com a empresa emitente. Não houve contrarrazões.

Pois bem.

No tocante ao cnae da empresa vencedora é incompatível com o objeto da licitação, a Lei nº. 8.666/93 dispõe em seu art. 22, § 9º, que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação, compreendendo todos os requisitos de habilitação dos arts. 27 a 31.

Conforme entendimento do TCU, vejamos o que diz o Acórdão 1.203/2011 - Plenário:

(...) A aferição da compatibilidade dos serviços a serem contratados pela Administração Pública com base unicamente nos dados da empresa licitante que constam no cadastro de atividades da Receita Federal não encontra previsão legal (...)

A empresa vencedora deve trazer em seu contrato social objetivo compatível com o objeto desejado, conforme extensão ao entendimento Acórdão 1.203/2011 - Plenário.

(...) a unidade técnica reputou como indevido o impedimento de participação da licitante no certame, mesmo com está trazendo em seu contrato social objetivo compatível com o objeto desejado (transporte urbano de passageiros transporte urbano de cargas). (...)

Entretanto, após análise do ato constitutivo apresentado nos documentos de habilitação, é axiomático que a empresa vencedora não possui CNAE e objetivo no contrato social para realizar as atividades previstas no instrumento convocatório, sendo motivo de inabilitação.

Alusivo aos indícios de fraude no atestado de capacidade técnica e do vínculo com a empresa emitente, é perceptível os indícios de conluio, portanto, fica claro que a utilização da empresa emitente quanto ao atestado de capacidade técnica corresponde a um ato ilegal e ilegítimo, com o nítido intento de fazer incorrer em erro a Administração Pública, sendo passível de inabilitação.

Diante de todo o exposto, recebemos o presente recurso, e, portanto, decidimos pelo deferimento do recurso, procedendo a inabilitação da empresa vencedora e o consequente retorno da licitação à fase de habilitação

respeitada a ordem de classificação, verificada as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

É a decisão.

Brodowski/SP, 28 de julho de 2022. Carmem Lucia Olah - Pregoeira. Márcio Leandro Honorato - Pregoeiro.

Vistos. Etc.

Mantenho a respeitável decisão dos pregoeiros da Prefeitura Municipal de Brodowski referente Processo nº. 0289/2022 - Pregão Eletrônico nº. 005/2022, que tem por objeto o registro de preço para eventuais e futuras prestações de serviços de digitalização de páginas, indexação e geração da biblioteca digital contendo o acervo de todos os documentos da Prefeitura de Brodowski.

ENCAMINHE-SE a Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

PUBLICA-SE, dando ciência.

Brodowski/SP, 28 de julho de 2022. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Dispensas

Prefeitura Municipal de Brodowski Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 421/2022 Processo nº. 463/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Objeto: confecção de carimbo de madeira destinado a Secretaria de Meio Ambiente.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: Comercio de Carimbos Sticca LTDA

José Luiz Perez, 27 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 424/2022 Processo nº. 466/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$130,00 (Cento e trinta reais)

Objeto: FORNECIMENTO DOS COMPONENTES DE APARELHO CPAP POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: EDR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

José Luiz Perez, 26 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski. Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 425/2022 Processo nº. 467/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$3.070,00 (Três mil e setenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 754

Página 3 de 5

)
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA COM 3 LINHAS E 12 RAMAIS PARA A UNIDADE MISTA HOSPITALAR

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: LOPES MACIEL TELECOM LTDA

José Luiz Perez, 26 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 426/2022

Processo nº. 468/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORRO DE PVC PARA A UNIDADE MISTA HOSPITALAR

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: V.R. GOUVEA SANTANA - COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS

José Luiz Perez, 26 de Julho de 2022.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) EMERSON DOUGLAS DA SILVA, portador(a) do RG nº 56.336.788-X, CPF nº 453.890.918-17, classificado em 62º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 29 de julho de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ANDRE ALUISIO MACHADO, portador(a) do RG nº 22.274.013-9, CPF nº 145.485.528-20, classificado em 7º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de ENGENHEIRO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 29 de julho de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo vem por meio deste convocar os membros para a 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, que se realizará no dia 02 de agosto do corrente ano, às 15hs em primeira chamada e as 15:15hs em segunda chamada tendo como local a Secretaria Municipal de Cultura que se localiza na Av. Rebouças, 364 no Centro/Brodowski. Nesta reunião teremos a seguinte pauta:

Leitura da Ata: 3ª Reunião Ordinária;

Leitura da revisão do Projeto de Lei nº037/2022 - Programa Municipal do Artesanato e Microempreendedor;

Leitura e sugestões para o Decreto da Carteira Única do Artesão e Microempreendedor;

Relatório da pesquisa com ciclista da região realizada pela Comissão de Cicloturismo da RT Caminhos da Mogiana;

Relatório da Trilha do Vale;

Apresentação do Calendário da 47ª Semana de Portinari;

Evento de lançamento da Trilha Estação a Estação - Brodowski a Visconde de Parnaíba;

Evento de Lançamento do Selo de Qualidade e Excelência do Turismo;

Palavra do Conselheiro (solicitação ao chegar na reunião para apresentação de reivindicação).

Rosana Paulino

Secretária Executiva

Raquel Schnorr

Presidente

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 22 DE 01 DE JULHO DE 2022.

" Dispõe sobre declaração de situação anormal e urgência nos sistemas de captação profunda de água do Distrito Industrial e, dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o risco de desabastecimento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 754

Página 4 de 5

água, provocado por necessidade de manutenção emergencial no sistema de captação profunda de água do Distrito Industrial, na data de 26/06/2022;

CONSIDERANDO, O Decreto de Calamidade Pública nº 4.478 de 01 de julho de 2.022;

CONSIDERANDO, a necessidade de procedimentos emergenciais com intuito de manutenções preventivas e corretivas, rápidas, urgentes e eficazes;

CONSIDERANDO, o risco de infecção, ocasionada pela pandemia provocada pelo Vírus COVID-19, que pode ser agravada por falta de distribuição de água potável à população de Brodowski-SP;

CONSIDERANDO AINDA, o permissivo legal do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e demais diplomas legais;

CONDIDERANDO POR FIM, o permissivo disciplinado pelo Art. 89 do Decreto Municipal nº 2573 de 10 de Outubro de 2005;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **DECLARAR SITUAÇÃO EMERGENCIAL** para fins de efetivação de reparos em caráter emergencial nos sistemas de captação e distribuição de água do Distrito Industrial;

ARTIGO 2º. Para fins de cumprimento do disposto nos moldes do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de empresas em caráter emergencial para fins de manutenção geral do sistema de captação e distribuição de água potável em tela;

ARTIGO 3º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Compras e Licitações, providenciar o quanto o necessário, de acordo com as indicações da Diretoria Operacional, Diretoria Administrativa e Superintendência, podendo inclusive, efetuar compras, aquisições e contratações em caráter emergencial;

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 45 (quarenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 26/06/2022, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de julho de 2022.

DALYSON CARLETO

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 23 DE 12 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre nomeações para função gratificada do sistema de Plantão à Distância (Lei 2151/2013 c/c Art. 38, III, LC 274/2017) e dá outras providências.”

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições

legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura operacional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para função gratificada, em razão de readequação administrativa, para a equipe nº 2 do Sistema de Plantão à Distância o seguinte servidor:

· LUIS HENRIQUE DIVERNO (COORDENADOR DE EQUIPE)

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 11/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de julho de 2022.

DALYSON CARLETO

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 024 DE 11 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, pedido de exoneração por parte do servidor;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** do cargo efetivo de Controlador Interno, o Sr. DANIEL URBINATI RIBEIRO;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/07/2022, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de julho de 2022

DALYSON CARLETO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 25 DE 11 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a aplicação retroativa do índice do IPCA à tarifa de água no Município de Brodowski-SP.”

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 754

Página 5 de 5

CONSIDERANDO, as necessidades financeiras desta autarquia, conhecidas pública e notoriamente;

CONSIDERANDO, a falta de aplicação do índice do IPCA nos anos de 2015, 2016 e 2017, apontado por relatório contábil expedido pelo setor técnico desta Autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **REAJUSTAR** no patamar de 22.51% (vinte e dois, vírgula cinquenta e um por cento) à tarifa de distribuição de água e captação de esgoto, ambas cobradas por esta Autarquia em todo território do Município de Brodowski-SP, em caráter de aplicação retroativa dos índices do IPCA (índice de preço ao consumidor amplo);

ARTIGO 2º. O reajuste de que trata esta portaria deverá ser aplicado a partir de 01/08/2022;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de Julho de 2022.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 26 DE 13 DE JULHO DE 2022

“Dá nova redação ao Art. 1º da Portaria nº 25 de 11 de Julho de 2022.”

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, dar nova redação ao Art. 1º da Portaria nº 25 de 11 de Julho de 2022, que passa a vigorar com o seguinte texto:

· “...Pela presente portaria, **REAJUSTAR** no patamar de 22.51% (vinte e dois, vírgula cinquenta e um por cento) à tarifa de distribuição de água, captação de esgoto e demais receitas, ambas cobradas por esta Autarquia em todo território do Município de Brodowski-SP, em caráter de aplicação retroativa dos índices do IPCA (índice de preço ao consumidor amplo)...”;

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de Julho de 2022.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente